

PORTARIA TRT GDG Nº 416/2016

(Protocolo Nº 17.830/2016)

João Pessoa, 17 de outubro de 2016

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 011/2015, de 08 de janeiro de 2015, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

RESOLVE

I - **Determinar** o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diária à **Dr^a. Mayara de Carvalho Araújo**, Professora Universitária e pesquisadora do Programa Universitário de Apoio às Relações de Trabalho e à Administração da Justiça (Prunart/UFMG), em virtude de seu deslocamento da Cidade de Belo Horizonte/MG a esta Capital, no dia 20.10.2016, com retorno previsto para o dia 21.10.2016.

II - A referida professora será ministrante do curso “Vivendo o Conflito: reflexões a partir de experiência de ajuda humanitária em Israel e Palestina, consoante Prot. Adm. TRT nº 12.275/2016, observando-se o **Ato TRT GP nº 070/2016**. A referida despesa será à conta do orçamento destinado à Escola Judicial - EJUD, consoante o disposto no ATO CONJUNTO TRT GP/EJUD nº 02/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI.

(datado e assinado eletronicamente)

ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA

Diretor Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA (Lei 11.419/2006)
EM 17/10/2016 11:48:54 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: D31B092483.A9751EFCB36.B166FE9C28.9FBC3B77F9